

# **Circular Secex Nº 38, de 30 de julho de 2024**

Proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do MERCOSUL

[Circular Secex publicada no Diário Oficial da União](#)

[Formulário anexo](#), para contribuições (disponível até 13 de setembro de 2024).

Serão aceitas manifestações à consulta pública promovida pela Circular Secex Nº 38, de 30/07/2024, por meio do endereço eletrônico [deintcgnr@mdic.gov.br](mailto:deintcgnr@mdic.gov.br), até 13/09/2024, individualizadas e nos termos do [formulário anexo](#). Solicitamos informar no "Assunto" do e-mail da manifestação o seguinte texto: "Circular Secex Nº 38, de 30/07/2024 - Consulta Pública".

## 1. Do objetivo da Consulta

O propósito desta consulta pública é receber manifestações e análises técnicas e econômicas sobre proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do MERCOSUL, conforme lista do quadro abaixo.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRÍÇÃO	TEC %	NCM	DESCRÍÇÃO	TEC %
0306.17	--Outros camarões		0306.17	--Outros camarões	
0306.17.10	Inteiros	9	0306.17.10	Inteiros	9
			0306.17.20	Camarão Vannamei (Camarão Cinza), que não inteiros, congelados	32
0306.17.90	Outros	9	0306.17.90	Outros	9
2920.29.10	Fosfito de alquila de C3 a C13 ou de alquil-arila	10,8	2920.29.10	Fosfito de alquila de C3 a C13 ou de alquil-arila	0

	3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0	3003.90.88	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; mesilato de dabrafenibe; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0
	3003.90.89	Outros	7,2	3003.90.89	Outros	7,2
	3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0	3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; mesilato de dabrafenibe; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; temsirolimus; tenipósido; tipranavir	0
	3004.90.79	Outros	7,2	3004.90.79	Outros	7,2
	3005.90.90	Outros	10,8	3005.90.30	Hemostáticos não absorvíveis esterilizados, de quitosana	0
				3005.90.90	Outros	10,8
	3808.92.99	Outros	8	3808.92.98	À base de piritonato de zinco	0
				3808.92.99	Outros	8
	8207.50.11	Helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	18	8207.50.11	SUPRIMIDO	
				8207.50.12	Helicoidais, de metal duro, diâmetro da ponta inferior ou igual a 6,5 mm, diâmetro da haste igual a 3,175 mm e	0

			8207.50.13	comprimento total igual a 38,1 mm Outras helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	
8207.50.19	Outras	18	8207.50.19	Outras	18
8903.9	-Outros:		8903.9	-Outros:	
8903.93.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	20	8903.93.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	20
8903.99.00	--Outros	20	8903.99.10	Motos aquáticas	0
			8903.99.90	--Outros	20